



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA N° 05 / 2022

O Presidente do Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM 3R), no uso de suas atribuições legais, aprovada em Ata nº 509 de novembro de 2021, designa o Museólogo **Diego Lemos Ribeiro COREM 3R 0191-I** e as Museólogas **Sarah Maggatti Silva COREM 3R 0209-I** e **Vanessa Barrozo Teixeira Aquino COREM 3R 0129-I**, para integrar a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento (CFAP), durante a gestão 2022-2023, sob coordenação de Diego Lemos Ribeiro para: I – analisar as questões relacionadas à formação e atribuições profissionais em sua Região e encaminhar o Parecer para o COFEM; II – manter atualizada a relação dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Museologia, o que se encontram na respectiva jurisdição; III – solicitar aos cursos de graduação em Museologia que, a cada colação de grau, encaminhem relação dos formandos; IV – solicitar aos cursos de mestrado e doutorado em Museologia que forneçam a relação de matriculados e respectivas conclusões do(s) curso(s); V - analisar os currículos e definir as especificações técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões; VI – auxiliar na implementação da Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT); VII – organizar e realizar seminários, cursos, simpósios e outros; VIII – manter-se atualizada quanto à legislação que afeta a profissão.

Porto Alegre (RS), 13 de janeiro de 2022.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233-I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região

Sede: Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP: 90010-903

E-mail: contato@corem3.org.br

Telefone: + 55 51 3178 - 5946

Site: <https://www.corem3.org.br/>